

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 4/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por despacho de 18/11/2022, da então Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º, n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 4/2012, de 24/01/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário-SAD, "Abraçar a Vida", propriedade de Abraçar a Vida Lda., sita na Rua João da Silva, nº 2-6º Fte., 1900-271 Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data 20/12/2023

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino